



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO INEXIGIBILIDADE
Nº 024/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

1ª via

Lançamento: 01/06/2021

Abertura: 01/06/2021 - 09:50 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação destes serviços uma vez que, devido a pandemia da COVID-19 causada pelo Novo Corona vírus, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

Fato este que tem obrigado aos governos promoverem aumento de profissionais especializados nas mais diversas áreas para o atendimento de todas as demandas sejam elas na área de saúde ou de cunho sócio educacional.

Desta forma justifica-se a solicitação de profissionais em caráter de urgência para que se possa dar continuidade ao atendimento das demandas municipais, haja visto que não possuímos em nosso quadro funcional o número necessário de profissionais que possam suprir tal elevado número de processos declinados em virtude desta pandemia.

Tal contratação se satisfaz oriunda do Resultado e Classificação do Chamamento Público 005/2021, e ainda pelos pedidos de distrato de contrato da Inexigibilidade 016/2021, aos quais não tiveram a efetivação da contratação dos serviços dos primeiros colocados da classificação geral, sendo assim convocados os remanescentes para assumirem os serviços pretendidos.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR INEXIGIBILIDADE, haja visto que a contratação é originada de uma convocação pública para contratação de serviços técnicos profissionais, os quais estão devidamente credenciados e classificados de acordo com o Chamamento Público 005/2021.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- Documentos elencados no credenciamento público.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de forma **MENSAL**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município de Santo Antônio do Sudoeste.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores abaixo indicados, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: JOSEANE MARIA DE SÁ SGUAREZZI DOS SANTOS

CPF: 015.185.589-76

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos credenciados e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: MAICON CAMARGO DE SOUZA

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As ações deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá executar o plano de trabalho de acordo com o apresentado na proposta.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 44.759,04 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais com quatro centavos).**

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021** realizado pelo município.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1	17994	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	12	MESES	R\$ 3.729,92	R\$ 44.759,04
TOTAL						R\$ 44.759,04

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamento;
- Documentos pessoais, fiscais, trabalhistas e técnicos.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Joseane Maria de Sá Squarezzi dos Santos
Fiscal: JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZZI DOS SANTOS
CPF: 015.185.589-76

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Luis Fernando de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

Maicon Camargo de Souza
MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Responsável pelo Termo de Referência



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 372/2021

Equipiano Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
372	Contratação de Serviço	01/06/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS	516/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 Dias
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	

Descrição:
Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Justificativa:
Justifica-se a contratação destes serviços uma vez que, devido a pandemia da COVID-19 causada pelo Novo Corona vírus, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.
Fato este que tem obrigado aos governos promoverem aumento de profissionais especializados nas mais diversas áreas para o atendimento de todas as demandas sejam elas na área de saúde ou de cunho sócio educacional.
Desta forma justifica-se a solicitação de profissionais em caráter de urgência para que se possa dar continuidade ao atendimento das demandas municipais, haja visto que não possuímos em nosso quadro funcional o número necessário de profissionais que possam suprir tal elevado número de processos declinados em virtude desta pandemia.
Tal contratação se satisfaz oriunda do Resultado e Classificação do Chamamento Público 005/2021, e ainda pelos pedidos de distrato de contrato da Inexigibilidade 016/2021, aos quais não tiveram a efetivação da contratação dos serviços dos primeiros colocados da classificação geral, sendo assim convocados os remanescentes para assumirem os serviços pretendidos.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Ítem</i>	<i>Nome</i>				
017994	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO	MESES	12,00	3.729,92	44.759,04
para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.					
TOTAL					44.759,04
TOTAL GERAL					44.759,04



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021., ao custo máximo de **R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações						
Exercício	da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021		1520	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2021		1530	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2021		2980	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/06/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **BEATRIZ FATIMA RIGO**, inscrita sob CPF nº: 049.928.019-94 para **Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, ao custo máximo de R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).**

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa BEATRIZ FATIMA RIGO e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 44.759,04** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **BEATRIZ FATIMA RIGO** para **Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, ao custo máximo de R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55


E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/06/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/06/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**ANEXO II
MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome completo:	Beatriz Fatima Rigo
CPF/MF:	049.928.019-94
Endereço:	Rua: Av. Eugenio Valentin Salvadori Número: S/N Bairro: Nova Concórdia CEP: 85609-000 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
E-mail:	psibeatrizrigo@gmail.com
Telefone:	(46) 9 9984-6453
Número PIS/PASEP:	132.26874.53-4
Número Inscrição do Conselho de Classe:	CRP-08/30887

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 05/2021.

Prezados Senhores

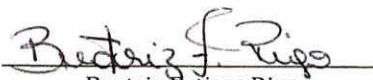
Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Especificação do Serviço	Valor Mensal	Assinale com "X" o serviço ofertado
1	PROFISSIONAL PSICOLOGO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min.	R\$ 3.729,92	X
2	PROFISSIONAL ADVOGADO sendo 20 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min.	R\$ 3.458,07	
3	PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL sendo 20 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min.	R\$ 3.006,66	
4	PROFISSIONAL NUTRICIONISTA sendo 20 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min.	R\$ 2.323,07	
5	PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL sendo 16 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min.	R\$ 2.238,94	

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "curriculum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços conforme tabela acima.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito (a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


Beatriz Fatima Rigo
049.928.019-94
12.478.609-6

6

W



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**ANEXO IV CURRICULUM
VITAE**

BEATRIZ FATIMA RIGO

Data de Nascimento: 23/05/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Idade: 23 anos

Endereço: Avenida Eugenio Valentin Salvadori, S/N, Nova Concórdia

Município: Francisco Beltrão - PR

Telefone: (46) 9 9984-6453

E-mail: psibeatrizrigo@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação: Bacharel em Psicologia pela Universidade Paranaense - UNIPAR campus Francisco Beltrão, início em 2015 a 2019.
- Pós-Graduação: Atualmente, realizando curso de especialização em Psicologia Jurídica pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, iniciada em 2020.
- Pós-Graduação: Em andamento, curso de especialização em Psicoterapia Analítico Comportamental pela Universidade Paranaense - UNIPAR, iniciada em 2021.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local	Mês de Início	Mês de Término
Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste - SC	Junho/2020	Dezembro/2020

Declaro que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 28 de abril de 2021.

Beatriz F Rigo



Beatriz Fatima Rigo

049.928.019-94

12.478.609-69

6

N

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71			IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA				
REGIÃO 8ª	INSCRIÇÃO CRP-08/30887	DATA DE INSCRIÇÃO 15/02/2020	 	
JURISDIÇÃO ESTADO DO PARANÁ		VIA 1ª		
NOME BEATRIZ FATIMA RIGO			CPF 049.928.019-94	
FILIAÇÃO ODIR RIGO ELIZA REGINA PALUDO RIGO			RG 12.478.609-6 IIPR	DATA EXPEDIÇÃO 27/02/2008
NACIONALIDADE FRANCISCO BELTRÃO/PR			U F PR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA			OBSERVAÇÃO Validade 15/02/2022	
DATA NASCIMENTO 23/05/1997				
LOCAL DE EXPEDIÇÃO CURITIBA - PR				
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2020				
ASSINATURA OU CANCELAMENTO MECÂNICO DO CRP <i>Celia Mazzuca de Souza</i> Psic. Celia Mazzuca de Souza Conselheiro Presidente			ASSINATURA DO PSICOLOGO <i>Beatriz F. Rigo</i>	
<small>VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 5766/71)</small>				

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28/04/2021

[Signature]
Presidente do Conselho

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 11490/2021

PESSOA FÍSICA

NOME: BEATRIZ F. FRIGO

CPF: 049.928.019-94

ENDEREÇO:

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/04/2021
DATA	DE	VALIDADE:	31/05/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4JXCXCH99UP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/04/2021 - 10:28:53

Qualquer rasura invalidará este documento.

B N



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023873070-20

Certidão fornecida para o CPF/MF: **049.928.019-94**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6

N



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: BEATRIZ FATIMA RIGO
CPF: 049.928.019-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

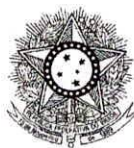
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:18 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **3D9C.9220.AB7A.E797**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

to N



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ FATIMA RIGO

CPF: 049.928.019-94

Certidão nº: 11356357/2021

Expedição: 01/04/2021, às 09:48:13

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ FATIMA RIGO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **049.928.019-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6
N

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 05/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 05/2021, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de abril de 2021.

(Nome, CPF, RG e assinatura)

Beatriz Latimo Reis

049.928.019-94

12.448.609-6

Beatriz F. Reis

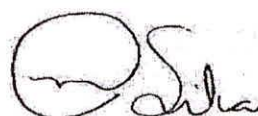
E N



CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **BEATRIZ FATIMA RIGO** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-08/3088720038** desde **15/02/2020**. Certifica também estar a(o) Psicóloga(o) em dia com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia com a anuidade de 2021. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

Curitiba, 13 de abril de 2021.



Adm. Maurício Cardoso da Silva
Gerente Administrativo Financeiro



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp08/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

13042.02104.43061.5910

Avenida São José, 699 - Cristo Rei - Curitiba - Paraná - 80050-350
Site: www.crppr.org.br - E-mail: crp08@crppr.org.br

6 N



UNIVERSIDADE PARANAENSE



O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de PSICOLOGIA, na data de 14 de dezembro de 2019, e a Colação de Grau na data de 22 de janeiro de 2020, confere o título de PSICÓLOGA

a

BEATRIZ FATIMA RIGO,

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do PARANÁ, nascida em 23 de maio de 1997, portadora da Cédula de Identidade - RG n.º 124786096 SSP-PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama - Paraná, 23 de janeiro de 2020.

BEATRIZ FATIMA RIGO
Diplomada



CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Manutenção: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHO E CULTURA - APEC.
 CNPJ nº 73.317.131/0001-10
 Credenciamento: Portaria MEC, nº 1.580, de 09/11/1993,
 publicada no D.O.U. de 10/11/1993.

PSICOLOGIA
 Reconhecimento: Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017 (*) - Republicada
 no D.O.U. de 03/09/2018, nos termos do Art. 191.
UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
APOSTILA
 O Portador do presente Diploma é também bacharel
 em Psicologia.
Conclusão: 14/12/2019
Unuarama-Pr: 11/02/2020
 Cleonice Aparecida Ratti
 Chefe do DERD.
 For delegação de competência, de acordo com o
 Ato Executivo da Rectoria da UNIPAR de 24/10/2019.

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 DEPARTAMENTO ESPECIAL DE REGISTRO DE
 DIPLOMAS

Diploma Registrado sob n.º 62763
Processo n.º 65383

For delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos
 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, e do Decreto nº 9.235,
 de 15 de dezembro de 2.017.

Unuarama - Paraná, 11 de fevereiro de 2020

Cleonice Aparecida Ratti

Chefe do DERD.
 Cleonice Aparecida Ratti

For delegação de competência, de acordo com o
 Ato Executivo da Rectoria da UNIPAR de 24/10/2019.

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Registrado sob o n.º 005, as páginas n.º 002
 do Livro de Registro n.º 004 desta Universidade.

de

N



Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)

Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU:15/08/1996); Recredenciada: Portaria nº 1.384 (DOU:20/12/2018, seção 1, páo. 126)
Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, páo. 7)

ATESTADO DE REGULARIDADE ACADÊMICA E FREQUÊNCIA

Atestamos, para que produza os efeitos legais, a pedido da parte interessada, que a acadêmica **Beatriz Fatima Rigo**, portadora da cédula de identidade número 124786096, está regularmente matriculada, sob o número **382539**, nos componentes curriculares descritos abaixo e frequentando no turno/regime A Distância, o curso de **Pós-graduação em Psicologia Jurídica**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no 1º semestre letivo de 2021.

Código	Componente curricular	Carga horária
24728	EMPREENDEADORISMO E INOVAÇÃO	30
29434	POLÍTICAS PÚBLICAS	30
33885	DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	30
33883	FAMÍLIAS NA CONTEMPORANEIDADE	30
33928	PSICOLOGIA JURÍDICA I E II	30
22860	PSICOPATOLOGIA FORENSE	30
25676	MEDIAÇÃO E TÉCNICAS NÃO ADVERSARIAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	30
22858	FALSAS MEMÓRIAS EM PSICOLOGIA JURÍDICA	30
34418	PROCESSOS PERICIAIS NA JUSTIÇA	30
22864	PSICOLOGIA E DIREITO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	30
31353	DANO PSICOLÓGICO E ÉTICA PROFISSIONAL E RESPONSABILIDADE CIVIL DO PSICÓLOGO	30
24602	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E VITIMIZAÇÃO	30

Secretaria de registro e controle acadêmico, aos 13 de abril de 2021.

Documento eletrônico assinado por Izabel Cristina Coelho, Secretária Acadêmica na forma da Medida Provisória no 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento eletrônico assinado com Certificado Digital. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://consultaDocumento.unoesc.edu.br>, mediante preenchimento do código verificador d1c52da224.



Assinado por: FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO OESTE DE
SANTA
CATARINA:84592369000120
Data: 13/04/2021 17:19

6 N

**UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR***Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993**Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC.***UNIPAR**
UNIVERSIDADE PARANAENSE

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido e para os devidos fins, o(a) aluno(a) BEATRIZ FATIMA RIGO, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. n.º 124786096, inscrito(a)(a) no Cadastro da Pessoa Física - CPF. n.º 049.928.019-94, está regularmente matriculado(a) nesta Universidade, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PSICOTERAPIA ANALÍTICO COMPORTAMENTAL - TURMA I, em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007, no corrente ano letivo.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ, 13 de abril de 2021.

Secretaria de Pós-Graduação>
Lato Sensu</p>

Código da autenticação: 1818762021041317151117

Declaração emitida pela Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu</p>

Em: 13 de abril de 2021

Verificação da autenticidade: https://aluno.unipar.br/site/ver_autenticacao_docs.php

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, n.º 2000 - Centro - Caixa Postal n.º 255 - Telefone/Fax: (0**) 46-3520-2800 - CEP: 85.601.000 - Francisco Beltrão - Paraná

HOME PAGE: <http://www.unipar.br>

6 N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 BEATRIZ FATIMA RIGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12478609-6 SESP PR

CPF 049.928.019-94 DATA NASCIMENTO 23/05/1997

FILIAÇÃO
 ODIR RIGO
 ELIZA REGINA PALUDO
 RIGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO 06645135419 VALIDADE 17/12/2020 1ª HABILITAÇÃO 23/06/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 22/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 10254450172
 PR912878605

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498853456

PROIBIDO PLASTIFICAR 1498853456

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 28/10/2021
 Comissão de Licitação

6 N

000024

MINISTÉRIO DO TRABALHO
EMPREGO

LAJOTEIRA IMPRESSÃO DE VÍDEO EM REPT

132.26874.53-4

8049505 0040 PR

Beatriz S. Rigo



BEATRIZ FATIMA RIGO

FILIAÇÃO.....: ODIR RIGO
 ELIZA REGINA PALUDO RIGO
 NASCIMENTO.....: 23/05/1997 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR
 DOCUMENTO.....: R.G. 124786096 SESP PR 27/02/2008
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 049.928.019-94 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA/PR - 05/06/2015

Nesta Atividade Envia da
Diretoria Regional do Trabalho e Emprego do Estado de Paraná

QUALIFICAÇÃO DE EMPREGADO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28/04/2021

[Handwritten Signature]
Comissão de Indicação

6 N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
PROCESSO Nº 517/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO

CPF: 049.928.019-94

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BEATRIZ FATIMA RIGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Justifica-se a contratação destes serviços uma vez que, devido a pandemia da COVID-19 causada pelo Novo Corona vírus, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias. Fato este que tem obrigado aos governos promoverem aumento de profissionais especializados nas mais diversas áreas para o atendimento de todas as demandas sejam elas na área de saúde ou de cunho sócio educacional. Desta forma justifica-se a solicitação de profissionais em caráter de urgência para que se possa dar continuidade ao atendimento das demandas municipais, haja visto que não possuímos em nosso quadro funcional o número necessário de profissionais que possam suprir tal elevado número de processos declinados em virtude desta pandemia. Tal contratação se satisfaz oriunda do Resultado e Classificação do Chamamento Público 005/2021, e ainda pelos pedidos de distrato de contrato da Inexigibilidade 016/2021, aos quais não tiveram a efetivação da contratação dos serviços dos primeiros colocados da classificação geral, sendo assim convocados os remanescentes para assumirem os serviços pretendidos.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1520	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2021	1530	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2021	2980	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/06/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0024/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATADO: BEATRIZ FATIMA RIGO

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BEATRIZ FATIMA RIGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92

VALOR TOTAL R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

DATA: 01/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BEATRIZ FATIMA RIGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 02/06/2021
 JORNAL: AmP
 EDIÇÃO: 2276
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 03/06/2021
 JORNAL: GRIBUNA
REGIONAL
 EDIÇÃO: 1876
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			- Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante			
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços - Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	272,80
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	490,66
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviço - Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	327,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AD06114A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
HOMOLOGAÇÃO INEX 024 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BEATRIZ FATIMA RIGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:48FF62AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003 - Das Férias

Considerando requerimento dos servidores municipais e o Ofício 14/2021 do Depto de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER FÉRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
3061	ADRIANO VILELA DA SILVA	MOTORISTA	03/04/2006	03/04/2020 à 03/04/2021	07/06/2021 à 21/06/2021
5522	CRISTIANO INOCENCIO LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2020	01/04/2020 à 01/04/2021	01/06/2021 à 28/06/2021
3171	DANIEL INOCENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2006	03/04/2018 à 03/04/2019	24/05/2021 à 07/06/2021
3261	EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	03/04/2006	03/04/2019 à 03/04/2020	17/05/2021 à 31/05/2021
16641	LENITA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	22/04/2020	22/04/2020 à 22/04/2021	07/06/2021 à 21/06/2021
21591	LUCINEIA INOCENCIA DE SOUZA CLAUDINO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	22/04/2020	22/04/2020 à 22/04/2021	24/05/2021 à 02/06/2021
3611	SIMONE SOARES APARECIDA OUVENEY	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2016 à 03/04/2017	01/06/2021 à 30/06/2021
5903	TEREZINHA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	17.06.2020	17/06/2020 à 17/06/2021	26/05/2021 à 24/06/2021
3931	VANDA LUCIA LIVERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2006	01/08/2019 à 01/08/2020	07/06/2021 à 21/06/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.

CONTRATO: Nº 049/2021.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: VALDECIR KOVALSKI - ME.
 OBJETO: Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 19.958,40 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, neste Ato representando por mim, Elerson Henrique Paschoal Lange, Diretor Superintendente, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, ao encontra-se esta autarquia vinculada, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REVISÃO EM AUTOCLAVE MARCA PHOENIX MODELO 39209, em favor de:

Empresa Contratada: Luiz Antonio do Nascimento Viamedical.
 CNPJ: 33.365.300/001-23
 Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Pranchita, 01 de junho de 2021. Elerson H. P. Lange - Diretor Superintendente

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2021 - Processo inexigibilidade nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO
 CPF: 049.928.019-94
 Representante: BEATRIZ FATIMA RIGO
 CPF nº 049.928.019-94
 OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).
 VIGÊNCIA: 31/05/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2021

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES 40 HORAS O ENSINO HÍBRIDO E A FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DURANTE E POS PANDEMIA - Cursos de Psicologia: Histórico Cultural em tempos de pandemia - Gêneros textuais para Educação Infantil e Anos Iniciais - Ensino Religioso e práticas interdisciplinares - Produção de fantoches para os diversos gêneros textuais - Psicologia Histórico Cultural: o que ela nos ensina em relação aos diagnósticos e as deficiências? - Musicalização na educação: teorias e práticas - Numeramento e a ludicidade no ensino da Matemática - Recursos digitais para o ensino remoto			SERV	1,00	6.940,00	6.940,00
TOTAL								6.940,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021

OBJETO: Quarta Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas, BEO-5C49 e BEO-5C50.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VEICULOS LTDA	1	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	547,57
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços - Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	272,80
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	490,66
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviço - Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	327,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BEATRIZ FATIMA RIGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICOLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h30min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para reutilização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1381/2021 - 01.06.2021

Súmula: Exonera o Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerao do Sr. VALMIR BENTO DA ROSA, portador do RG nº 5.911.831-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDEIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ÍTEM	Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
	01	1	1441	ETANOL	SHELL	L	3,98	4,40
	01	2	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,29	5,36

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 11/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 02/06/2021 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de
Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2021, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a homologação da classificação final, a saber:

Educação - Ensino Superior (Pedagogia)				
Class.	Nome do Candidato(a)	CPF	Situação	Nota
1º	Rosângela Ferreira dos Santos	042.504.269-39	Deferido	10,00
2º	Camila Vanzeto	134.005.579-19	Deferido	10,00
3º	Daniela Sabrina Silvano	108.187.419-88	Deferido	9,60
4º	Juliane Matias de Moura	028.678.720-22	Deferido	9,00
5º	Marinês Trindade Leal	343.424.248-19	Deferido	8,70
6º	Tauana Gabriela Mann Chaves	091.608.899-50	Deferido	8,60
7º	Ingrid Vitoria Dias Freire	111.230.689-76	Deferido	8,00

Educação - Pós-Graduação				
Class.	Nome do Candidato(a)	CPF	Situação	Nota
1º	Lillian Helena Pozzobon	076.716.299-44	Deferido	10,00
2º	Lucinéia da Silva Lopes	101.730.319-35	Deferido	9,70
3º	Sonia de Fátima Barbieri	663.816.579-87	Deferido	8,40
4º	Márcia Gosman Gomes de Lima	476.780.219-50	Deferido	7,50
5º	Dayane Godin Nebesniak	059.726.389-24	Deferido	7,40

Administrativo - Ensino Superior				
Class.	Nome do Candidato(a)	CPF	Situação	Nota
1º	Bruna Mazuco Cechinel	120.616.699-13	Deferido	9,00
2º	Vanessa Kotikoski	079.583.449-70	Deferido	8,70
3º	Karina Aparecida Krampe	090.444.249-71	Deferido	7,50
4º	Klicieli Bruch de Oliveira	081.968.239-08	Deferido	7,40
5º	Gustavo Tavares de Moraes	133.473.789-46	Deferido	6,90
6º	Suzana Menin dos Santos	052.465.949-47	Deferido	6,30

Administrativo - Ensino Médio, Profissionalizante, EJA				
Class.	Nome do Candidato(a)	CPF	Situação	Nota
1º	Vagner Bernardelli	104.703.849-80	Deferido	9,40

Pinhal de São Bento, PR, 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2021 - Processo inexigibilidade nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA.
 CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
 Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
 CPF nº 622.490.299-20
 OBJETO: Quarta Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas, BEO-5C49 e BEO-5C50.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.638,83 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)
 VIGÊNCIA: 30/05/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2021 - Processo dispensa nº 054/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CAES - CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
 CNPJ Nº 05.051.670/0001-50
 Representante: TEREZINHA DOS SANTOS REICHERT
 CPF nº 407.472.479-00
 OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.940,00 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)
 VIGÊNCIA: 27/05/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 175/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BEATRIZ FATIMA RIGO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **BEATRIZ FATIMA RIGO**, inscrita no CPF nº: 049.928.019-94, estabelecida na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, S/N - CEP: 85609000 - Bairro: Nova Concórdia, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17994	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		MESES	12,00	3.729,92	44.759,04
TOTAL								44.759,04

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 024/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 44.759,04(Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensal contados da data da solicitação do serviço, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades

Beatriz F. Rigo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1520	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
1530	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2980	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo

Frederico R. R. R.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 024/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de junho de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


BEATRIZ FATIMA RIGO
CPF Nº: 049.928.019-94

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2021

Processo inexigibilidade nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO

CPF: 049.928.019-94

Representante: BEATRIZ FATIMA RIGO

CPF nº 049.928.019-94

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 31/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 02/06/2021
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2276
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 03/06/2021
 JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
 EDIÇÃO: 1876
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador: 1AFBF3AB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2021
Processo inexigibilidade nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz..
VALOR TOTAL: R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 24/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 794046FC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO 174

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2021
Processo inexigibilidade nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA.
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Quarta Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas, BEO-5C49 e BEO-5C50.
VALOR TOTAL: R\$ 1.638,83 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 30/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 0D5A4019

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO 175 INEX 024 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2021
Processo inexigibilidade nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO
CPF: 049.928.019-94
Representante: BEATRIZ FATIMA RIGO
CPF nº 049.928.019-94
OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação

do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 31/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 36A04102

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO 168 DISP 054 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2021
Processo dispensa nº 054/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CAES- CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ Nº 05.051.670/0001-50
Representante: TEREZINHA DOS SANTOS REICHERT
CPF nº 407.472.479-00
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 6.940,00 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: BE2B2B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RATIFICADO 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL RATIFICADO Nº 02/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 25/06/2021, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA OU MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), conforme se especifica a seguir:
Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 02/06/2021 08:00h (Horário de Brasília/DF).

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 25/06/2021 08:30h (Horário de Brasília/DF).

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustível para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal, com fornecimento de cartão credenciado para cada veículo.

Informações Complementares, bem como, a retirada do **Edital Completo**, poderão ser obtidos no site: www.cmsjs.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1032).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.**

CONTRATO: Nº 040/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: VALDECIR KOVASKI - ME.
OBJETO: Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 19.958,40 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, neste Ato representando por mim, Elerson Henrique Paschoal Lange, Diretor Superintendente, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, ao encontra-se esta autarquia vinculada, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REVISÃO EM AUTOCLAVE MARCA PHOENIX MODELO 39209, em favor de:
Empresa Contratada: Luiz Antonio do Nascimento Viamedical.
CNPJ: 33.365.300/0001-23
Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Pranchita, 01 de junho de 2021. Elerson H. P. Lange - Diretor Superintendente

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2021 - Processo inexigibilidade nº 024/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO
CPF: 049.928.019-94
Representante: BEATRIZ FATIMA RIGO
CPF nº 049.928.019-94
OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 31/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES AO HORAS O ENSINO HÍBRIDO E A FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DURANTE E POS PANDEMIA. - Oitavas da Psicologia Histórico Cultural em tempos de pandemia - Gêneros textuais para Educação Infantil e Anos Iniciais - Ensino Religioso e práticas interdisciplinares - Produção de fichários para os diversos gêneros textuais - Psicologia Histórico Cultural: o que ela nos ensina em relação aos diagnósticos e as deficiências? - Musicalização na educação: teorias e práticas - Numeramento e a ludicidade no ensino da Matemática - Recursos digitais para o ensino remoto			SERV	1,00	6.940,00	6.940,00
TOTAL								6.940,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021**

OBJETO: Quarta Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas, BEO-5C49 e BEO-5C50
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Forneecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	547,57
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços - Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	272,80
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	490,66
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviço - Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	327,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Forneecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BEATRIZ FATIMA RIGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICOLOGO para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser fixada de acordo com a necessidade da demanda, sendo 03 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	3.729,92

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1381/2021 - 01.06.2021**

Súmula: Exonera o Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. VALMIR BENTO DA ROSA, portador do RG nº 5.911.831-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1441	ETANOL	SHELL	L	3,98	4,46
Lote 01	2	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,29	5,36

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Prego nº 11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 02/05/2021. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de
Pinhal de São Bento**
Estado do Paraná**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2021, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a homologação da classificação final, a saber:

Educação – Ensino Superior (Pedagogia)				
Class.	Nome do Candidato(a)	CPF	Situação	Nota
1º	Rosângela Ferreira dos Santos	042.504.269-39	Deferido	10,00
2º	Camila Vanzeto	134.005.579-19	Deferido	10,00
3º	Daniela Sabrina Silvino	108.187.419-88	Deferido	9,60
4º	Juliane Matias de Moura	028.678.720-22	Deferido	9,00
5º	Marinês Trindade Leal	343.424.248-19	Deferido	8,70
6º	Tauana Gabriela Mann Chaves	091.608.899-50	Deferido	8,60
7º	Ingrid Vitoria Dias Freire	111.230.689-76	Deferido	8,00

Educação – Pós-Graduação				
Class.	Nome do Candidato(a)	CPF	Situação	Nota
1º	Lillian Helena Pozzobon	076.716.299-44	Deferido	10,00
2º	Lucinéia da Silva Lopes	101.730.319-35	Deferido	9,70
3º	Sonia de Fátima Barbieri	663.816.579-87	Deferido	8,40
4º	Márcia Cosman Gomes de Lima	476.780.219-50	Deferido	7,50
5º	Dayane Godin Nebesniak	059.726.389-24	Deferido	7,40

Administrativo – Ensino Superior				
Class.	Nome do Candidato(a)	CPF	Situação	Nota
1º	Bruna Mazuco Cechinel	120.616.699-13	Deferido	9,00
2º	Vanessa Kotikoski	079.583.449-70	Deferido	8,70
3º	Karina Aparecida Krampe	090.444.249-71	Deferido	7,50
4º	Kliciele Bruch de Oliveira	081.968.239-08	Deferido	7,40
5º	Gustavo Favares de Moraes	133.473.789-46	Deferido	6,90
6º	Suzana Nenin dos Santos	052.465.949-47	Deferido	6,30

Administrativo – Ensino Médio, Profissionalizante, EJA				
Class.	Nome do Candidato(a)	CPF	Situação	Nota
1º	Vagner Bernardelli	104.703.849-80	Deferido	9,40

Pinhal de São Bento, PR, 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2021 - Processo inexigibilidade nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA.
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Quarta Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas, BEO-5C49 e BEO-5C50.
VALOR TOTAL: R\$ 1.638,83 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 30/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2021 - Processo dispensa nº 054/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CAES - CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ Nº 05.051.670/0001-50
Representante: TEREZINHA DOS SANTOS REICHERT
CPF nº 407.472.479-00
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 6.940,00 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 27/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	517	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.	
Dotação Orçamentária*	0600112361120120220000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	44.759,04	
Data Publicação Termo ratificação	01/06/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#)
[Excluir](#)